



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 20
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 26
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 31
Atos do Instituto de Ciências Biológicas e Exatas - ICEB	Página 31
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 32
Total de Páginas:	32

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.162

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007742/2012-03, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012. Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Museologia, em que foi aprovada a candidata Vania Carvalho dos Santos. Art. 3º Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.163

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 20 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006835/2012- 11, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e

Página 1 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia de Produção/Gerência da Produção, em que foi aprovada a candidata Natália Luisa Felício Macedo. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.164

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007743/2012- 40, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Comunicação Social/ Jornalismo e Editoração/ Comunicação Visual e Desenho Industrial/ Programação Visual, em que foi aprovada a candidata Priscila Monteiro Borges. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.165

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006844/2012- 01, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Economia/Economia Brasileira, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Fernanda Faria Silva, Luiz Mateus da Silva Ferreira e Erika da Cunha Ferreira Gomes. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.166

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006845/2012- 48, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Economia/Teoria Econômica (Macroeconomia), em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paulo José Saraiva e Chrystian Soares Mendes. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.167

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006846/2012- 92,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Economia/História do Pensamento Econômico, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniel do Val Cosentino e Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.168

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006848/2012-81,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Comunicação Social/Webjornalismo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Claudia Irene de Quadros e Jan Alyne Barbosa e Silva.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza , Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.169

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006838/2012-46,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Comunicação Social/Jornalismo Audiovisual, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas Denise Figueiredo Barros do Prado e Mirian Sousa Alves.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza , Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.170

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 1º semestre letivo de 2013, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E :Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 1º semestre letivo de 2013, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.171

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006847/2012-37,R E S O L V E :Art. 1º Homologar,desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.12.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Comunicação Social/Fotografia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ana Carolina Lima Santos, Paulo César Vialle Munhoz e Hugo Xavier Guarilha.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza , Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.172

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 02 de abril de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005692/2012-11,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, em que foram aprovados, pela ordem de classificação geral, as candidatas Aline Rocha de Assis e Sarah Negreiros de Carvalho.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza , Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.173

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, ad referendum, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 04 de abril de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007737/2012- 92,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Elétrica, Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Adrielle de Carvalho Santana e José Vitor Nicacio.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.174

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 04 de abril de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007740/2012- 14,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que

Página 4 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

trata o Edital PROAD nº 82, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Probabilidade e Estatística, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ivair Ramos Silva, Diana Campos de oliveira e Eduardo Bearzoti. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.175

Referenda a Provisão CEPE nº 27/2013 que dispõe sobre vagas, polos e cursos de graduação na modalidade a distância para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 27/2013 que aprovou, ad referendum deste Conselho, as vagas, polos e cursos de graduação na modalidade Educação a Distância, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013, conforme a seguinte tabela:

POLO DE ATIVIDADE PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (2)	GEOGRAFIA (1 e 2)	MATEMÁTICA (1 e 2)	PEDAGOGIA (1 e 2)	TOTAL
Alterosa (MG)	50	50	-	50	150
Araguari (MG)	50	-	50	50	150
Barão de Cocais (MG)	50	30	30	50	200
Bom Despacho (MG)	-	50	-	-	50
Caratinga (MG)	50	-	50	50	150
Carlos Chagas (MG)	50	-	-	-	50
Conselheiro Lafaiete (MG)	50	-	-	-	50
Coromandel (MG)	50	-	-	50	100
Divinolândia de Minas (MG)	50	50	-	-	100
Ipatinga (MG)	50	50	50	50	200
Itabira (MG)	-	50	50	-	100
João Monlevade (MG)	50	50	50	50	200
Lagamar (MG)	50	50	50	50	200
Lagoa Santa (MG)	-	-	-	50	50
Passos (MG)	50	-	50	50	150
Salinas (MG)	50	-	-	-	50
Itapevi (SP)	50	-	50	50	150
Jandira (SP)	50	-	50	50	150
São João da Boa Vista (SP)	50	-	50	50	150
São José dos Campos (SP)	50	-	50	-	100
TOTAL	850	380	580	650	2460

Art. 2º O processo seletivo para ocupação das referidas vagas será definido em edital específico da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 5.011, de 12 de novembro de 2012. Art. 4º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.176

Referenda a Provisão CEPE nº 25/2013 que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 10.318/2010 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Art.1º Referendar a Provisão CEPE nº 25/2013 que suspendeu, ad referendum deste Conselho, o afastamento integral da Prof.ª Tatiana Alves Costa, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.261, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2013. Art.2º Aprovar o afastamento integral da referida professora, para realização de pesquisas referentes ao seu Doutorado na Universidade de Sheffield, Inglaterra, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2013, com ônus limitado para a UFOP, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente .

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.177

Referenda a Provisão CEPE nº 26/2013 que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.244/2009 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Art.1º Referendar a Provisão CEPE nº 26/2013 que suspendeu, ad referendum deste Conselho, o afastamento integral da Prof.ª Neide das Graças de Souza Bortolini, lotada no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia e Artes e Cultura, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15 de março a 16 de junho de 2013. Art.2º Aprovar o afastamento integral da referida professora, para realização de Estágio Doutoral sanduíche no programa SWE/CNPq, na Universidade de Bolonha, Itália, no período de 15 de março a 16 de junho de 2013, com ônus limitado para UFOP e ônus para o CNPq, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.178

Referenda a Provisão CEPE nº 30/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito e autoriza, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; o disposto no Ofício DEDIR /UFOP n.024/2013, de 27 de março, o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, R E S O L V E: Art.1º Referendar a Provisão CEPE nº 30/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito, para a Classe de Professor Auxiliar, nível 1, área Direito Tributário. Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, para essa seleção a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, sendo exigida a titulação de graduação de Bacharel em Direito e Mestrado em Direito, todos obtidos na forma da lei e/ou revalidado na área de conhecimento. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente .

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.179

Referenda a Provisão CEPE nº 31/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito e autoriza, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; o disposto no Ofício DEDIR /UFOP n.º 027/2013, de 27 de março; o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, R E S O L V E: Art.1º Referendar a Provisão CEPE nº 31/2013, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito, para a Classe de Professor Auxiliar, nível 1, área Direito Constitucional/Ambiental. Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, para essa seleção a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, sendo exigida a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

titulação de graduação de Bacharel em Direito e Mestrado em Direito, todos obtidos na forma da lei e/ou revalidado na área de conhecimento. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.180

Resolve sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.002836/2012-88 e nº 23109.001231/2013-51, e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Art. 1º Suspender o afastamento do Prof. André Luis Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.891, no período de 27 de abril de 2012 a 01 de agosto de 2015. Art. 2º Aprovar o afastamento integral do referido professor, para realização de estágio referente ao seu Doutorado na Université de Montreal, Canadá, no período de 1º de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014, com ônus limitado para a UFOP e para o CNPq, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.181

Resolve sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001398/2013-11 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Estela Saleh da Cunha, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 2013 a 1º de março de 2014. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.182

Resolve sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001397/2013-77 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Ana Maria Ferreira, lotada no Departamento de Ciências Sociais, comunicação Social-Jornalismo e Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 2013 a 1º de março de 2016. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.183

Resolve sobre afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001194/2013-81 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Priscilla Arigoni Coelho, lotada no Departamento de Museologia, em regime de tempo Integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2015. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.184

Resolve sobre afastamento de docente para realização de estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001561/2013-46 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. Helio Lopes da Silva, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014 desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente .

Página 7 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.185

Resolve sobre afastamento de docente para realização de estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001343/2013-10 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Virginia Alves Carrara, lotada Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral no Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, Portugal, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014 desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.186

Resolve sobre afastamento de docente para realização de estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001019/2013-93 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, lotada Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na University of Western Ontario, London, Canadá, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014 com ônus limitado para UFOP e ônus para o CNPq, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.187

Resolve sobre afastamento de docente para Missão Científica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001860/2013-81 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento da Prof.ª Bárbara Lopes Amaral, lotada Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo Integral, para realizar Missão de Estudos no exterior, na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 20 de abril de 2013 a 20 de julho de 2013, com ônus limitado para CAPES. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.188

Resolve sobre afastamento de docente para realização de estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001507/2013-09 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. Orlando David Henrique dos Santos, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Edimburgo, Inglaterra, no período de 09 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014 com ônus limitado para UFOP, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.189

Resolve sobre afastamento de docente para participação em Congresso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001868/2013-47 e o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Aprovar o afastamento do Prof. Daniel Barbosa Coelho, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, em regime de tempo Integral, para Participar do 4º congresso Mundial de medicina Esportiva do Colégio Americano de medicina do Esporte, Indianápolis, EUA, no período de 25 de maio de 2013 a 06 de junho de 2013 com ônus para a UFOP. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.190

Aprova normas para expedição de segunda via de diploma de graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta da Pró-Reitoria de Graduação; o Parecer nº. 483 AGU/PGF/PF/UFOP, apresentado pela Procuradoria Federal/UFOP; R E S O L V E: Art. 1º. A segunda via do diploma de graduação somente poderá ser expedida nos casos de extravio, dano ou destruição do original. § 1º. - Em caso de extravio, o requerente deverá apresentar o Boletim de Ocorrência; § 2º. - No caso de dano, deverá ser juntado à solicitação o diploma danificado. Art. 2º. O interessado deverá protocolar requerimento na Pró-Reitoria de Graduação, contendo a justificativa do pedido e a documentação relacionada no artigo 1º. § 1º. - Caso o requerimento seja protocolado por terceiro, deverá ser apresentada procuração que o autorize, com firma reconhecida do titular do diploma. § 2º. - O Pró-Reitor de Graduação analisará a solicitação, determinando ou não a expedição da segunda via do diploma. § 3º. - As despesas para emissão da segunda via do diploma correrão por conta do solicitante. § 4º. - A segunda via do diploma deverá trazer no seu averso, a expressão "2ª via". Art. 3º. O valor a ser cobrado pela confecção da segunda via do diploma, bem como pelo seu registro, será definido por Portaria da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CEPE nº 4.235. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.191

Altera a Resolução CEPE n.º 3.687, que aprovou o Regimento interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a sugestão apresentada pela Coordenadoria da Comissão de Ética no Uso de Animais, R E S O L V E: Art. 1º Incluir os itens XI e XII no artigo 2º da Resolução nº 3.687, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A CEUA-UFOP será formada por um representante e seu suplente da seguinte forma: I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - representante da Escola de Medicina, indicado pelo seu respectivo Conselho Setorial; XII - representante do CEDUFOP, indicado pelo seu respectivo Conselho Diretor." Art. 2º Alterar o item II e III do artigo 3º da Resolução nº 3.687, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º São atribuições da CEUA: I - II - no caso de projetos envolvendo experimentação animal, dar parecer sobre a conveniência ou não de execução do mesmo, considerando aspectos tais como o número adequado de animais necessários para se atingir o objetivo proposto, a manipulação destes e as condições em que serão mantidos, a forma de indução de morte, quando for o caso III - emitir parecer por escrito, no prazo máximo de sessenta dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias: aprovado, aprovado com recomendações, pendente, retirado, reprovado: IV - V - VI - VII - VIII - IX - X - XI - XII - " Art. 3º Alterar § 2º do artigo 8º da Resolução CEPE n.º 3.687, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º A periodicidade das reuniões será no mínimo mensal e dependerá do volume de projetos a serem analisados, desde que todos os projetos sejam apreciados em prazo não superior a quarenta e cinco dias a partir de seu recebimento pela Comissão. § 1º - § 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros efetivos." Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.192

Altera a Resolução CEPE n.º 5.021, que alterou a modalidade de oferecimento da disciplina Programação de Computadores (BCC701). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a preocupação institucional com os elevados índices de reprovações em algumas disciplinas; os altos índices de reprovação na disciplina Programação de Computadores I (BCC701); a utilização das tecnologias de informação e



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

comunicação (TCI) como recurso potencial para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem bem como a disponibilidade de tais recursos na UFOP; a Portaria MEC n.º 4.059, que faculta a utilização das TIC's e ensino a distância (EAD) nos cursos presenciais; a proposta da oferta de BCC701 na modalidade a distância, com encontros presenciais e avaliações, também presenciais, em datas idênticas às das demais turmas oferecidas pelo Departamento de Computação; a significativa contribuição das reprovações para a evasão e a retenção nos cursos; que, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2012, o CEPE, diante do diagnóstico do fluxo dos estudantes apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, recomendou o aprofundamento de estudos sobre o tema e a adoção de medidas para o combate à evasão e à retenção; que o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por meio de sua Comissão de Ensino, vem realizando estudos e implementando ações de combate a reprovações, retenção e evasão; que, visando à redução das reprovações na disciplina em questão, oferecida para treze cursos da UFOP, o DECOM vem tomando algumas providências, tais como, unificação do plano de ensino e de avaliações; que a proposta em questão destina-se, em caráter excepcional, a alunos que já tenham cursado presencialmente BCC701, não logrando êxito na aprovação, sendo, portanto, conhecedor do conteúdo da disciplina; a concordância dos Colegiados dos Cursos de Estatística, Física, Matemática, Química e Engenharias Ambiental, Controle e Automação, Civil, Geológica, Metalúrgica e Minas, para que seus alunos, reprovados em BCC701, possam cursá-la, no 2º semestre letivo de 2013, na modalidade a distância. **R E S O L V E** :Art. 1º Alterar a modalidade de oferecimento de turma experimental da disciplina Programação de Computadores I (BCC701). Art. 2º Determinar que essa disciplina seja acompanhada e avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, pelo Departamento de Computação e pelos Colegiados de Cursos envolvidos, sob a supervisão da Comissão Própria de Avaliação da UFOP e da Comissão de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Art. 3º Avaliar os resultados a fim de que possa resultar na recomendação da sua continuidade, ampliação ou extinção. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.193

Aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação lato sensu em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a documentação constante do processo UFOP nº 23109.002296/2013-13; o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, **R E S O L V E**: Aprovar a implantação do Programa de Pós-Graduação lato sensu em Artes Cênicas: Curso de Mestrado Acadêmico, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.194

Resolve sobre afastamento de docente para realização de estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001342/2013-67 e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E**: Aprovar o afastamento da Prof.ª Marta Regina Maia, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.195

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Bárbara Carolina Gomes, requerimento nº 167/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática (Licenciatura), modalidade a distância. Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.196

Resolve sobre recurso de desligamento O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Desirée Francine dos Santos, requerimento nº 2.745/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras (Licenciatura), desde que a aluna curse 30 horas de disciplinas eletivas para conclusão do curso.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.197

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Rodrigo Silva Fortes, requerimento nº 2.013/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Elétrica.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.198

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso Engenharia Civil, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Pedro Boulanger Bahia, requerimento nº 12.540/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.199

Resolve sobre solicitação de trancamento de matrícula de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Juliana Oliveira Pedrosa, requerimento nº 470/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, que indeferiu sua solicitação de trancamento de matrícula no Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.200

Defere solicitação do ICEA sobre desmembramento de Departamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000.503/2012-03, bem como o parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, R E S O L V E :Desmembrar o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas em Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT).Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.201

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Álvaro Soares Trone, requerimento nº 0043/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Matemática, que indeferiu sua solicitação de aplicação de novo exame especial total da disciplina Introdução a Álgebra Linear (MTM112).Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.202

Aprova o credenciamento de profissional para lecionar disciplinas no DEMUL. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o ofício DEMUL Nº 068/2013, de 27 de março; o disposto no inciso XI do artigo 10 do Estatuto desta IFES, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de credenciamento do Historiador e Doutor em História, pesquisador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Sr. José Neves Bittencourt para ministrar a disciplina Tópicos Especiais de Museologia (MUL401), pelo período de um ano, a partir do início das atividades do 1º semestre letivo de 2013, sendo indicado como responsável pela referida atividade o Prof. Gilson Antônio Nunes. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.203

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o ofício DEMUL Nº 068/2013, de 27 de março; o disposto no inciso XI do artigo 10 do Estatuto desta IFES, R E S O L V E : Aprovar os nomes dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Adjunto, nível I, do Departamento de Museologia, área Museologia/Teoria Museológica. Titulares: Profª. Drª. Yára Mattos (UFOP); Prof. Dr. Carlos Alberto dos Santos Costa (UFRB); Profª. Drª. Yacy Ara Froner Gonçalves (UFMG). Suplentes: Profª. Drª. Maria do Carmo Pires (UFOP); Profª. Drª. Marília Xavier Cury (USP); Prof. Dr. Márcio Rangel (Unirio). Ouro Preto, em 05 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 035/2013

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000812/2012-50, bem como na Resolução CEPE nº 4.743 e na Portaria Reitoria nº 100, de 1º de março de 2012, que aprovaram o afastamento deste docente, R E S O L V E : Aprovar, ad referendum deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do Prof. Francisco de Assis das Neves, lotado no Departamento de Engenharia Civil, Escola de Minas, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Michigan, Estados Unidos, por um período de cinco meses, de 1º de maio deste ano a 30 de setembro de 2013, com ônus limitado para o CNPq. Ouro Preto, em 17 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 036/2013

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002093/2013-27, R E S O L V E : Aprovar, ad referendum deste Conselho, a solicitação de afastamento do Prof. Leonardo Vieira dos Santos Reis, lotado no Departamento Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, em período integral, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por vinte e quatro meses, de 1º de maio de 2013 a 1º de maio de 2015. Ouro Preto, em 17 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 037/2013

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002094/2013-71, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do Prof. Rafael Frederico Alexandre, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2013 a 31 de agosto de 2015. Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 4.633, que aprovou o afastamento desse professor, em regime de tempo parcial, no período de 1º de agosto de 2011 a 30 de julho de 2015, para realizar a referida capacitação. Ouro Preto, em 17 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PROVISÃO CEPE Nº 038/2013

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.0428/2009 e na Resolução CEPE n.º 3.535, que aprovou o afastamento deste docente, **R E S O L V E**: Aprovar, ad referendum deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento do Prof. Euler Horta Marinho, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por um período integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por cinco meses, de 02 de março deste ano a 02 de agosto de 2013. Ouro Preto, em 17 de abril de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 293, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2042/2013-03, RESOLVE, Exonerar, a partir de 07 de abril de 2013, a servidora Maria das Graças Macedo de Souza Fransozo, matrícula SIAPE nº 0.417.762, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Diretoria da Escola de Minas, designada pela Portaria Reitoria nº 1.726/1991. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 294, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.2002/2013-53, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Teotônio de Almeida, matrícula SIAPE nº 0.418.262, código de vaga nº 327921, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 295, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.0630/2006-75, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a Magid Nauef Lauer, matrícula SIAPE nº 6.324.160, código de vaga nº 328163, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais a 14/35 (quatorze trinta e cinco) avos, com fundamento no Artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescida do artigo nº 6º-A da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 296, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.2042/2013-03, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria das Graças Macedo de Souza Fransozo, matrícula SIAPE nº 0.417.762, código de vaga nº 327526, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 308, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002101/2013-35; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Association of Impact Assessment (IAIA) 2013", na cidade de Calgary/Canadá, no período de 10 a 18 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 309, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002142/2013-21; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Fernando Cortez Sica, matrícula SIAPE nº 2.191.647, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, na Conferência Científica: "Fifth International Conference on Advanced Cognitive Technologies and Applications", na cidade de Valência/Espanha, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 310, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002144/2013-11; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Ernesto Del Rosario Santibanez Gonzalez, matrícula SIAPE nº 2.778.193, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar das Conferências Científicas: "XXVI Euro/Informs Conference", na cidade de Roma/Itália, e "XV International Conference ICEIS", na cidade de Angers/França, no período de 01 a 08 de julho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 311, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001515/2013-47; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 284, de 02 de abril de 2013, referente ao afastamento do país do professor Leonardo Lagoeiro, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "...com ônus pela UFOP". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 312, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002226/2013-65; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Ana Paula Antunes Rocha, matrícula SIAPE nº 1.320.990, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congreso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 313, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002145/2013-65; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Tiago Garcia de Senna Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.292.393, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para

Página 14 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



participar, com apresentação de trabalho, da "ACM SIGSIM Conference on Principles of Advanced Discrete Simulation", na cidade de Montreal/Canadá, no período de 15 a 25 de maio de 2013, com ônus pela UFOP e ônus pelo CNPq. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 314, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002221/2013-32; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 315, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002222/2013-87; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 316, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002223/2013-21; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 317, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002162/2013-01; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira, matrícula SIAPE nº 0.418.924, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para ministrar minicurso, intitulado "Advanced Analysis of Steel Frames", na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 30 de abril a 18 de maio de 2013, com ônus pela UFOP, com ônus pelo CNPq e com ônus pela FAPEMIG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 318, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, a servidora Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº 0.418.940, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora Especial do NTI, designada pela Portaria Reitoria nº 016, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 01, de 16 de janeiro de 2009. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 319, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Gerente de Solução de Informação do NTI, designada pela Portaria Reitoria nº 333, de 03 de julho de 2008. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 320, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Gerente de Infra-Estrutura Computacional do NTI, designado pela Portaria Reitoria nº 332, de 03 de julho de 2008. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 321, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, o servidor Écio de Jesus de Paula Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.873, ocupante do cargo de Contínuo do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Cabeamento, designado pela Portaria Reitoria nº 503, de 18 de outubro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 47, de 22 de outubro de 2010. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 322, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, o servidor Adão Geraldo Gomes Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pelo Laboratório de Computação Científica da Escola de Minas, designado pela Portaria Reitoria nº 324, de 03 de julho de 2008. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 323, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, o servidor José Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.454, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Responsável pelo Laboratório de Computação Científica da Escola de Farmácia, designado pela Portaria Reitoria nº 325, de 03 de julho de 2008. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 324, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, a servidora Daniele Cristiane Silva, SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Gerente de Solução de Informação do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 325, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE nº 1.555.483, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Gerente de Infraestrutura Computacional do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 326, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, o servidor João Paulo de Mello Elias, SIAPE nº 1.644.844, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Administrador de Projetos do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 327, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, o servidor Êcio de Jesus de Paula Alves, matrícula SIAPE nº. 0.417.873, ocupante do cargo de Contínuo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Cabeamento do NTI, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 328, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 035/2013, datado de 11 de abril de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº. 2.682.263, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, para substituir o Chefe do Departamento de Turismo, Prof. Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº. 2.063.372, por ocasião de suas férias, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2013, percebendo remuneração correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 329, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.001343/2013-10; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior Miguel Torga, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 330, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.001507/2013-09; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, lotado no Departamento de Farmácia/EF para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Edimburgo na cidade de Edimburgo/ Escócia, no período de 09 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 331, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001868/2013-47; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Daniel Barbosa Coelho, matrícula SIAPE nº 2.892.393, lotado no Centro Desportivo/CEDUFOP, para participar, com apresentação de trabalho, do "60th Annual Meeting and 4th World Congress on Exercise is Medicine of the American College of Sports Medicine", na cidade de Indianápolis/EUA, no período de 25 de maio a 06 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 332, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001860/2013-81; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Bárbara Lopes Amaral, matrícula SIAPE nº 1.799.213, lotada no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, como pesquisadora visitante, na "Universitat Autònoma de Barcelona", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 20 de abril a 20 de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 333, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001019/2013-93; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Prof^a. Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para realizar estágio pós-doutoral na "University of Western Ontario", na cidade de London/Canadá, no período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 334, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001231/2013-51; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. André Luís Silva, matrícula SIAPE nº 1.556.407, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM, para realizar estágio doutoral na "Université de Montreal", na cidade de Montreal/Canadá, no período de 01 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 335, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, a servidora Verônica Vieira de Carvalho, SIAPE nº 1.860.861, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Sistema de Cabeamento Estruturado do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE nº 1.962.943, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da

Página 18 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Microinformática do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 337, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício NTI Nº 028/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de abril de 2013, o servidor Gleizer Vitor Nonato, SIAPE nº 1.642.117, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Administração de Redes do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 338, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011, considerando Ofício DEDIR/UFOP Nº 034/2013, de 11 de abril de 2013, RESOLVE, Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2013, o Prof. Emílio Peluso Neder Meyer, matrícula SIAPE nº 1.884.065, como membro do Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, nomeado pela Portaria Reitoria nº 420, de 1º de outubro de 2012; Art. 2º Designar, a partir de 11 de abril de 2013, o Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775, como membro do Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 339, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DIR. ICHS/UFOP nº 43/2013, de 12 de abril de 2013, RESOLVE, Designar a servidora Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº 1.536.654, para substituir o professor Willian Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, em virtude de suas férias, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 340, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício PROEX Nº 037/2013, de 15 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Israel Corraide Guimarães, SIAPE 0.418.821, ocupante do cargo de Vigilante, Bacharel em Direito; Keila Deslandes, SIAPE 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau; Andrea Aracy Emílio, matrícula SIAPE 1.624.344, ocupante do cargo de Assistente Social; todas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP; e a discente Priscilla Jordane Silva Oliveira, matrícula 10.1.3231, do curso de Direito, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.005247/2012-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 302, de 09 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 341, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002381/2013-81; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar do Curso de Capacitação Profissional na área de sedimentologia de turbiditos, nos Apeninos italianos, oferecido pela Petrobras/RJ, na cidade de Bolonha/Itália, no período de 13 a 22 de maio de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 19 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 342, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002143/2013-76; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. David Menotti Gomes, matrícula SIAPE nº 1.478.175, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar do "XXVI Congress on Graphics, Patterns and Images – SIBGRAPI/2013", na cidade de Arequipa/Peru, no período de 02 a 11 de agosto de 2013, com ônus pela UFOP e com ônus pela FAPESP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 224, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Professor Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0418782, CPF nº 280.396.376-00, CNH nº 02352157667, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 18 a 22 de março de 2013, no percurso Ouro Preto-Conselho Pena/MG, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, CPF nº 029.791.206-26, CNH nº 02650372487, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 18 a 22 de março de 2013, no percurso Ouro Preto-Conselho Pena/MG, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 018, de 25 de fevereiro de 2013, Resolvo: Designar o servidor Filipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, para substituir Ivana Maria Fernandes Franco, Administradora Adjunta de Banco de Dados/NTI, no período de 18/03/2013 a 27/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 095, de 05 de março de 2013, Resolvo: Designar o servidor Uziel Keitler Rozenwajn, matrícula SIAPE nº 1.495.351, para substituir Patrícia da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Arquitetura/PRE, no período de 18/03/2013 a 27/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94; Considerando o Ofício Comissão nº 002, de 12 de março de 2013, Resolvo: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 930, de 12 de dezembro de 2012, responsável pela

Página 20 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

apuração do valor do prejuízo causado à UFOP comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9164/2009. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 240, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar a servidora Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE nº 1.251.643, para substituir Adriano Sérgio Rodrigues, Chefe da Área de Contabilidade/DOF, no período de 07/01/2013 a 31/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 242, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.463.810, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 31/01/2013 a 15/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 243, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, Assessora Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 16/02/2013 a 01/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 244, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Djalma Teixeira Bastos Júnior, Chefe da Divisão de Orçamento e Empenho/DOF, no período de 01/04/2013 a 09/04/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 245, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir José Raimundo de Souza Alves, Coordenador de Administração Financeira/DOF, no período de 31/01/2013 a 01/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 246, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, Resolvidos: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Mara Regina Gomes, Chefe da Seção de Prestação de Contas/DOF, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 247, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Luiz Carlos dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.251.651, para substituir Marcelo Côrtes, Gerente de Contratos e Convênios, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 248, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maria Aparecida França e Silva Pimenta, Secretária da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 249, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, para substituir Maristela dos Santos Gomes, Chefe da Área Financeira/DOF, no período de 11/03/2013 a 25/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 250, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 021, de 07 de março de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Wanderley Ferreira Guimarães, Chefe da Divisão de Pagamento/DOF, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG- 05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 251, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 1560/2013-00, Resolve: Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Guilherme Henrique Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 1.924.557, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 253, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. CSu/DOF Nº 078, de 13 de março de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir Rogério Alexandre Moraes, Assessor da Coordenadoria de Suprimentos/DOF, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 254, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Professora Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, CPF nº 799.968.847-91, CNH nº 00285367652, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no dia 15 de março de 2013, no percurso Ouro Preto/Serra do Caraça/Nova Lima/Ouro Preto, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF.NTI Nº 017, de 21 de fevereiro de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Ronildo Aparecido Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.096.043, para substituir Adão Geraldo Gomes Pereira, Responsável pelo Laboratório de Computação Científica da Escola de Minas/NTI, no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 5859/2012-44, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Flávio Henrique Ferreira, Márcia Maria Barbosa da Silva e José Ricardo Borges, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Rafael Fernandes Ferreira, lotado na Área de Registro e Cadastro/CGP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 258, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 0296/2013-89, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Lidiane Silva Maria e Edmar Sales Campos, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Vinícius Oliveira Freitas, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 23 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Delegar ao servidor André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Assessor Técnico da Reitoria, as funções estabelecidas à Pró-Reitoria de Administração, através da Resolução CUNI Nº 1.150, de 31 de agosto de 2010. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 270, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD Nº 240, de 13 de março de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 22 de março de 2013, referente à designação da servidora Mara Regina Gomes para substituir Adriano Sérgio Rodrigues. Onde se lê: "... no período de 07/01/2013 a 31/02/2013..." leia-se: "... no período de 07/01/2013 a 31/01/2013...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 280, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94; R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de março de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 855, de 06 de novembro de 2012, responsável pela promoção do inventário dos bens móveis desta Universidade, relativo ao ano de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 287, DE 02 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no dia 06 de abril de 2013, em visita ao Polo de Barão de Cocais/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 288, DE 02 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no dia 20 de abril de 2013, em visita ao Polo de Itabira/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 289, DE 02 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, nos dias 26 e 27 de abril de 2013, em visita aos Polos de Governador Valadares e Caratinga/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 294, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUL nº 070, de 27 de março de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para substituir a Prof^a Gabriela de Lima Gomes, Chefe do Departamento de Museologia, no período de 21/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 298, DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de

Página 24 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no dia 10 de abril de 2013, para participação em reunião na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 299, DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no dia 17 de abril de 2013, para participação em reunião na Cidade Administrativa/BH. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94; Considerando o Ofício Com. Sind. nº 008, de 02 de abril de 2013, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de abril de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 233, de 08 de março de 2013, responsável pela apuração dos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 23109.006913/2012-79, bem como das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 301, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 119, de 08 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, para substituir a Profª. Maria Rita Silvério Pires, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 303, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP Nº 026, de 05 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar a Profª Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 1.922.532, para substituir o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/João Monlevade, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 304, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DETUR Nº 035, de 11 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, para substituir o Prof. Aluizio Finazzi Porto, Chefe do Departamento de Turismo, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 305, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 209, de 01 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2013, que nomeou, em caráter efetivo, Paulo César Ferreira Freitas, habilitado em concurso público, para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica. Onde se lê: "... em vaga de código 0869670, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008." leia-se: "... em vaga de código 0903490, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 306, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2383 – 2013 – 71 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir desta data, ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES, matrícula SIAPE Nº 1.764.688, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, do Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO para o Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais - DECEG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 308, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICHS/UFOP, de 20 de março de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, para substituir a Profª. Luisa Rauter Pereira, Presidente do Colegiado do Curso de História/DEHIS, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 309, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 7664-2012-39, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 929, de 12/12/2012, ao(a) servidor(a) Luciana de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.937.800, ocupante do cargo Bibliotecário - Documentalista, lotado no(a) SISBIN. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 310, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 2346-2013-62, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Renata Alves de Oliveira e Castro, matrícula SIAPE nº 2.010.321, ocupante do cargo Técnico em Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Biotério. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 311, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 121, de 15 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Reinaldo Silva Fortes, matrícula SIAPE nº 2.872.597, para substituir o Prof. Ricardo Augusto Rabelo de Oliveira, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 249, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 1512/2013-11, Resolve, Conceder, a partir de 11 de março de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 26 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 295, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno nº 0066/1992-05, Resolve, Conceder a Anderson Coelho Naegel, matrícula SIAPE nº 0.418.369, ocupante do cargo de Desenhista - Projetista, 01 (mês) de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de abril de 2013, referente ao quinquênio de 12 de abril de 1987 a 11 de abril de 1992. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 296, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno nº 2473/2010-0, Resolve, Conceder a João D'Aparecida Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.214, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de abril de 2013, referente ao quinquênio de 9 de setembro de 1986 a 13 de outubro de 1991. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 297, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 1788/2013-91, Resolve, Conceder, a partir de 20 de março de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Luciana Paula Reis, matrícula SIAPE nº 1.848.275, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 298, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 1788/2013-91, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 297/2013 à servidora Luciana Paula Reis, matrícula SIAPE nº 1.848.275, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 306, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0962/2013-89, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de junho de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 184/2013 à servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1667.380, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais/Reitoria. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 309, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1952/2013-61, RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Leandro da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Geologia, matrícula SIAPE nº 2.541.866, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 310, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2213/2013-96, Resolve, Conceder, a partir de 05 de abril de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, lotada no Arquivo Central/DCI/PROAD. Sandra Augusta de Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 311, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2212/2013-41, Resolve, Conceder, a partir de 20 de março de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Luciana Gomes Castanheira, matrícula SIAPE nº 1.728.710, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 312, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2187/2013-04, RESOLVE: Conceder a Carlos Alberto Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.017, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2198/2013-86, RESOLVE: Conceder a Rosimar Aparecida da Fonseca, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.914, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2196/2013-97, RESOLVE: Conceder a Danilo Tiago Silveira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.845, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 315, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2194/2013-06, RESOLVE: Conceder a Rodrigo de Carvalho Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.792.475, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2186/2013-51, RESOLVE: Conceder a Maria das Graças Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.620, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2188/2013-41, RESOLVE: Conceder a Regiane do Carmo Guimarães, ocupante do cargo de Atendente de Consultório - Área, matrícula SIAPE nº 1.969.307, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2192/2013-17, RESOLVE: Conceder a Breno Kimio de Freitas Hasegawa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.010.456, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2193/2013-53, RESOLVE: Conceder a Michele Cristina Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 2.012.268, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 324, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 2209/2013-28, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria do Carmo Souza Carvalho, na qualidade de viúva de Raimundo Teixeira de Carvalho, ex- servidor desta Universidade, falecido em 02 de abril de 2013. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 325, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2297/2013-68, RESOLVE: Conceder a Luciana de Oliveira, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.937.800, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 326, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2301/2013-98, RESOLVE: Conceder a Reginaldo de Souza Monteiro, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1.770.920, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 327, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2302/2013-32, RESOLVE: Conceder a Renata Alves de Oliveira e Castro, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.010.321, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 328, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2303/2013-87, RESOLVE: Conceder a Angela Antunes Silva, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.010.303, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/03/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 332, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2469-2013-01, RESOLVE: Conceder a Elcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.382, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2467-2013-12, RESOLVE: Conceder a André Fonseca Amâncio, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.014.459, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/04/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: o inteiro teor do processo administrativo UFOP nº. 23109,002460/2013-92; o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Paganini de Oliveira Barcelos, matrícula SIAPE nº. 1.669.867, ocupando do cargo de Técnico de Laboratório, Alexandre Xavier Martins, matrícula SIAPE nº. 2.424.01ª, Professor do 3º Grau e, Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº. 1.569.978 cargo de Professor do 3º Grau, e todos pertencentes ao quadro de servidores da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no campus de João Monlevade/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109,002460/2013-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared,, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas e Exatas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 010, de 21 de março de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Constituir a Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, composta pelos servidores Dalva Aparecida Santanna (SIAPE nº 1.536.676), Juliana Matos de Abreu (SIAPE nº 1.948.801) e Rubens Gonzaga Modesto (SIAPE nº 1.611.247), sob presidência do primeiro, para eleição de representante técnico-administrativo junto ao Conselho Departamental do ICEB, a realizar-se no dia 08 de abril de 2013, das 08h30min às 11h e das 13h às 16h30min. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 011, de 26 de março de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Ofício DEEST/ICEB/UFOP Nº 0013/2013. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas: Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira (Presidente), Prof. Anderson Ribeiro Duarte, Profa. Graziela Dutra Rocha Gouvêa, Profa. Érica Castilho Rodrigues, Profa. Thais Rotsen Corrêa e Prof. Tiago Martins Pereira. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 012, de 02 de abril de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Ofício COFIS Nº. 04/2013. RESOLVE: Designar, a partir de 27 de março de 2013, o Prof. Édson José de Carvalho para exercer a Presidência do Colegiado do Curso de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 013, de 08 de abril de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 7339-2011-0.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Genivaldo Júlio Perpétuo (SIAPE nº. 2.297.150) – DEFIS/ICEB e os técnico-administrativos Flávio Antônio de Abreu Magela (SIAPE nº. 1.094.606) – DEFIS/ICEB (indicado pelo Diretor

Página 31 de 32



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 20

19 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

do ICEB) e Daniela Adriana Ferreira e Silva (SIAPE nº. 1.610.802) – DECBI (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Mariana Cristina Moreira de Souza em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No 044 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 199-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Margareth da Silva Correa, (DEALI/ENUT), Erica Resende Malaspina, (DEMAT/ICEB), Roberto da Silva Pimentel, (DEDIR) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Bárbara Lopes Amaral, (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 045 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1618-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Washington Luis Vieira da Silva, (DECAT/EM), Ana Cristina Ferreira, (DEMAT/ICEB), Maria Tereza Mendes de Castro, (DEMUS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Vinicius Vivaldino Pires de Almeida, (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria 030 de março de 2013. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****